

## Critérios de Avaliação de Propostas

Item	Descrição	Operacionalização da Análise	Métrica	Peso%
<b>Critérios de análise eliminatórios</b>				
<b>1</b>	<b>Verificação dos documentos apresentados</b>			
1.1	Análise e validação de todos os documentos exigidos no edital - Documentação, dentro do prazo estabelecido.	Validação de todos os documentos listados no Anexo X – Documentação, conforme perfil do proponente.	Sim - Classificado Não - Desclassificado	N/A
<b>2</b>	<b>Localidade de execução da proposta</b>			
2.1	Somente poderão ser inscritas propostas de instituições com sede no Espírito Santo e em Minas Gerais, com exceção de instituições que apresentarem declaração oficial como depositária de material biológico coletado na bacia do Rio Doce, durante o processo de reparação realizado pela Fundação Renova.	Indicação da localidade da sede apresentada no Anexo I – Formulário de Apresentação do Plano de Trabalho. Declaração apresentada, conforme consta no edital e no Anexo X.	Sim - Classificado Não - Desclassificado	N/A
<b>Critérios de análise classificatórios</b>				
<b>3</b>	<b>Adequação ao objeto do Edital</b>			
3.1	Definição dos objetivos e a sua adesão aos termos deste Edital.	Apresentação dos objetivos propostos em consonância aos objetivos específicos do edital e da elegibilidade do proponente.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	10%
3.2	Apresentação de forma clara e coerente da contribuição da proposta na manutenção de coleção biológica científica, que preserva acervo biológico representativo da biodiversidade da Mata Atlântica, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, especialmente, da região da Bacia do Rio Doce.	Análise da contribuição apresentada, no Anexo I, conforme estabelecido no edital.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	15%
3.3	Apresentação dos cronogramas físico e financeiro para execução da proposta.	Será considerada a apresentação do cronograma físico e financeiro nos Anexos I e II, de acordo com o estabelecido no edital.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente	7%

			atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	
<b>4</b>	<b>Viabilidade técnica da proposta apresentada</b>			
4.1	Coerência e adequação da proposta quanto aos objetivos, metas, atividades e indicadores.	Análise da apresentação da viabilidade técnica da proposta apresentada, no Anexo I.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	12%
4.2	Justificativa para utilização dos recursos a serem empenhados na melhoria, capacitação de pessoal e/ou modernização da coleção.	Análise da justificativa apresentada no Anexo I, conforme estabelecido no edital.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	10%
4.3	Viabilidade das etapas de trabalho demonstradas no cronograma.	Análise de compatibilidade entre o cronograma físico e as atividades descritos no Anexo I.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	8%
<b>5</b>	<b>Sistema de gestão</b>			
5.1	Clareza quanto ao monitoramento da execução e ao alcance dos resultados.	Análise da apresentação dos indicadores e meios de verificação no Marco Lógico, no Anexo I, indicando um monitoramento eficiente da proposta.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	10%
5.2	Apresentação do dimensionamento da equipe necessária para a execução do projeto.	Análise da suficiência do tamanho da equipe apresentada em relação às atividades propostas, no Anexo I.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido	8%

			Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	
<b>6</b>	<b>Capacidade técnico-operacional da instituição proponente</b>			
6.1	Qualificação, experiência e capacidade técnica do responsável pelo desenvolvimento da proposta, com destaque para a curadoria de coleções.	Análise da experiência prévia do(a) coordenador(a), especialmente em relação ao objetivo da proposta.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	12%
6.2	Apresentação de atividades atualmente realizadas pela instituição, que demonstrem capacidade de execução da proposta.	Análise da capacidade da instituição em executar a proposta apresentada no Anexo I.	Nota 0 - Critério não atendido Nota 5 - Critério parcialmente atendido Nota 7 - Critério satisfatoriamente atendido Nota 10 - Critério mais do que satisfatoriamente atendido	8%
<b>TOTAL</b>				<b>100%</b>

<b>NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>	<b>70%</b>
-----------------------------------	------------